



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

LEI Nº 1.668/2014

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2014, na importância de R\$ 39.739,23 (trinta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 39.739,23 (trinta e nove mil e setecentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

08.00	SECRETARIA DE AGRICULT. EMIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
-			
08.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
-			
15.452.0011.2051	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
-			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	39.739,23
		\$	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R	39.739,23
		\$	

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, de acordo com o Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, serão proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

08.00	SECRETARIA DE AGRICULT MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04	DEPTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
20.601.0013.2057	PROGRAMA DE CORREÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SOLO		
-			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	5.000,00
		\$	
3.3.90.32.00	MTRIAL BEM OU SERV P/DISTRI GRATUITA		
000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	5.000,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

3.3.90.39.00 -	OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA		§
000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	10.000,00
			§
08.00 -	SECRETARIA DE AGRICULT MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 -	DEPTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
20.601.0013.2058	APOIO A PEQUENOS PRODUTORES REAIS		
-			
3.3.90.39.00 -	OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA		
000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	19.739,23
			§
TOTAL DA REDUÇÃO		R	39.739,23
			§

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
08 de Setembro de 2014.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO